



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE ALVES LEITE SAMPAIO

INDICAÇÃO Nº 042/2025

O Vereador **ALEXANDRE ALVES LEITE SAMPAIO** que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA**, extensivo ao senhor Chefe de Transportes, **GUSTAVO SILVA E SANTOS**, a viabilização da destinação de um ônibus para deslocar os estudantes também nas quintas-feiras do Município de Orocó-PE para o Município Belém do São Francisco – PE.

- JUSTIFICATIVA -

Essa proposição é necessária porque mesmo que já haja um ônibus deslocando estudantes nas quartas-feiras, muitos estudantes estudam apenas nas quintas-feiras a noite, por exemplo. Logo, esses estudantes chegam ao Município de Belém do São Francisco e precisam custear o mantimento deles nesse Município até o horário da sua aula, aumentando os gastos que poderiam ser reduzidos caso houvesse um ônibus também na quinta-feira. Esse ônibus aliviaria, portanto, significativamente a carga financeira sobre eles e suas famílias, promovendo a inclusão educacional, garantindo que todos os alunos tenham acesso igualitário à educação, independentemente de sua situação financeira.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 4 dias do mês de abril do ano de 2025.

Câmara Municipal de Orocó-PE
APROVADO POR UNANIMIDADE
05/04/2025
Raildo Mendes

Alexandre Alves Leite Sampaio

Ver. ALEXANDRE ALVES LEITE SAMPAIO

-Autor-